

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria RFB nº 526 de 26 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria RFB nº 467, de 30 de setembro de 2024, que institui o Procedimento de Consensualidade Fiscal (Receita de Consenso), e a Portaria RFB nº 20, de 5 de abril de 2021, que dispõe sobre atos administrativos no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”.</p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que poderão ingressar no Receita de Consenso os seguintes contribuintes: (i) certificados no Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia); (ii) certificados no Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (Programa OEA); e (iii) classificados na categoria A+ no piloto do programa Sintonia.</p> <p>A certificação ou classificação, conforme o caso, será aferida na data da protocolização do requerimento previsto de matérias a serem discutidas no âmbito do Receita de Consenso.</p>
<p>Portaria MEC nº 234, de 2 de abril de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui o MEC Gestão Presente - Plataforma de dados da educação básica e dá outras providências”.</p> <p>Explicação: institui o MEC Gestão Presente - Plataforma de dados da educação básica, com o objetivo de fomentar e adotar instrumentos de governo digital na gestão da política de educação básica, de modo a garantir que as informações escolares sejam coletadas e compartilhadas de maneira padronizada e eficaz. Nesse sentido, alguns dos princípios que fundamentam o programa são a segurança da informação e a proteção de dados pessoais coletados.</p>
<p>Portaria SG/PR nº 194, de 31 de março de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui o Programa de Formação em Gestão de Parcerias, no âmbito da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República”.</p> <p>Explicação: visa capacitar gestores públicos e representantes da sociedade civil para a execução de parcerias com base na Lei nº 13.019/2014. Estabelece como diretrizes a capacitação conjunta, articulação intersetorial, territorialização, participação social e formação de multiplicadores, estruturando-se em linhas de desenvolvimento, plano anual de formação, relatório de execução anual e materiais pedagógicos.</p> <p>A coordenação será realizada pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais, com o apoio do Confoco como instância de controle social. Prevê, ainda, a celebração de instrumentos de</p>

	cooperação com entes públicos e organizações da sociedade civil para viabilizar suas ações.
Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria MD nº 959, de 2 de abril de 2025 Visualizar medida	Constitui os integrantes do Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD), no âmbito do Ministério da Defesa (MD).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.